



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº12 de 29 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre a inscrição das entidades
Abaixo citadas no CMDCA”**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 2024, registrada na ata nº10 .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Renovação da Inscrição

- **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**, registrado no CNPJ nº 61.600.839/0055-48, com sede na Rua Barão de Teffé, nº 1000, sala 103, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiaí, Estado de São Paulo, sob o nº **013**;

Art. 2º Aprovar a Inscrição

- **“Associação da Pessoa com Deficiência Anjos Capazes”**, CNPJ nº47.216.436/0001-86, situada a rua João Verardo, 116, Jd. Belo Horizonte – Louveira SP. CEP; 13294-512, sob o nº

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 29 de novembro de 2024.


Presidente do CMDCA
Joel Bonetto

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br